



ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO VEREADOR MARCO AURÉLIO DANADIN



INDICAÇÃO Nº 828/2022

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicita que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor ERICK AUGUSTO, Digníssimo Prefeito Municipal, **INDICANDO-LHE: INDICO AO PREFEITO MUNICIPAL QUE SEJA PROVIDENCIADA A REFORMA DA PRAÇA DO BAIRRO CAJUEIRO.**

JUSTIFICAÇÃO

A praça do Bairro Cajueiro a tenros anos não recebe melhorias significativas em sua infraestrutura, motivo pelo qual faz-se necessário uma reforma para melhor atendimento ao lazer da população.

PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, 28 DE SETEMBRO DE 2022.


MARCO AURÉLIO MARTINS DA SILVA
Vereador autor (PP)